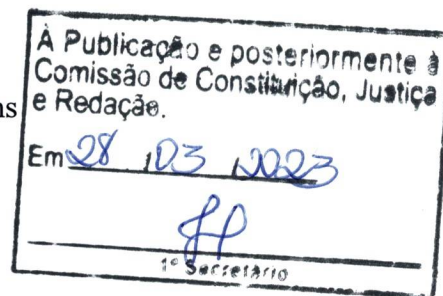
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº Centro - Palmas - CEP 77015-007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>Cynara Amorim Guimarães
Aux. Legislativo
Mat. 291

Ofício nº 2276 / 2023 - PRESIDÊNCIA/ASPRE

Palmas, 17 de março de 2023.

À Sua Excelência o Senhor

Deputado AMÉLIO CAYRESPresidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
PALMAS-TOAssunto: **Encaminha projeto de lei para alteração da Lei Complementar nº 112, de 30/4/2018.**

(SEI nº 22.0.000006504-1)

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar que altera o art. 11 da Lei Complementar nº 112, de 30 de abril de 2018, que dispõe sobre a organização dos serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público do Estado do Tocantins, aprovado pelo Colendo Tribunal Pleno deste Tribunal de Justiça na 4ª Sessão Ordinária Administrativa realizada dia 16 de março de 2023, conforme extrato de ata anexo, para a devida apreciação por essa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Palmas, 20 de março de 2023.

Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe**Presidente**Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Presidente**, em 20/03/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4941619** e o código CRC **D4CA84F8**.